



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 1.386, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial, conforme Lei Complementar n.º 2484/2015.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n.º 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

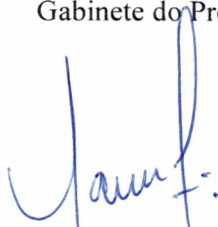
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, valor mensal fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, das salas de imunizações em cada unidade básica de saúde, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar n.º 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

PSF I – RIO VERDE		
Mat.	Nome	Cargo
3529	SUELI AP. FERREIRA DE ARRUDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF III – MENINO DEUS		
Mat.	Nome	Cargo
2159	ROSA INES DE OLIVEIRA JANING	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IV - ALVORADA		
Mat.	Nome	Cargo
1945	ALESSANDRA PEREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF XII – VENEZA		
Mat.	Nome	Cargo
6699	ROSEMEIRE GONÇALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM-40H
PSF IX – RURAL (SÃO CRISTÓVÃO)		
Mat.	Nome	Cargo
2883	SILVIANY MIRANDA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM – 40H
PSF IX – RURAL (GROSLÂNDIA)		
Mat.	Nome	Cargo
2900	ELISANGELA ROSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM-40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



Rafael Bespalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.